



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
Av. Gen. Osório, 900, - Bairro Centro, Bagé/RS, CEP 96400-590
Telefone: (53)3240-5400 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.unipampa.edu.br>

EDITAL Nº 03/2025

Processo nº 23100.013523/2025-50

Chamada Interna HUVET N.º 03/2025

O Hospital Universitário Veterinário da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - HUVET - UNIPAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de processo de seleção de bolsistas para o desenvolvimento de ações de apoio ao internamento de animais de pequeno porte, com vista no aprimoramento das atividades deste setor.

1. DA FINALIDADE

1.1. A Chamada Interna destina-se à realização de ações de apoio às atividades de Internamento de Animais de Pequeno Porte.

2. DO OBJETO

2.1. Selecionar bolsistas entre os discentes do curso de Medicina Veterinária para prestarem apoio ao setor de internamento de animais de pequeno porte.

2.2. Os estudantes selecionados para atuação junto a esse setor, deverão cumprir carga horária semanal de 20 (vinte) horas em atividades constantes no plano de atividades do bolsista.

2.2.1. A carga horária semanal será distribuída em 12 (doze) horas noturnas e 8 (oito) diurnas, de acordo com a escala de plantões do Internamento de Animais de Pequeno Porte.

2.3. O valor da bolsa será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

2.4. As bolsas terão vigência de sete meses (setembro, outubro, novembro e dezembro) em 2025 e 2026 (janeiro, fevereiro e março).

2.4.1. O início das atividades dos bolsistas no período definido no cronograma desta Chamada está condicionado à disponibilidade financeira da Instituição.

2.4.2. Nos períodos de Recesso do hospital a bolsa será devida proporcionalmente aos dias de comprovada atuação dos bolsistas no mês corrente, ou seja, nos dias em que o hospital estiver fechado, haverá o respectivo desconto.

3. DO PLANO DE ATIVIDADES DO BOLSISTA

3.1. O plano de atividades será elaborado pelos servidores responsáveis pela supervisão das atividades dos bolsistas. A pactuação e o detalhamento das ações será realizada no primeiro dia de vigência da bolsa em reunião com os bolsistas selecionados.

3.1.1. São atribuições do bolsista:

- a) Auxílio nos tratamentos diários dos animais internados;
- b) Passeio com os animais;
- c) Monitoramento dos parâmetros clínicos dos animais internados;
- d) Auxílio na administração de medicamentos;
- e) Fornecer alimentos e água aos animais;
- f) Manutenção da higiene do paciente internado;

3.1.1.1. Todas as atividades serão realizadas sob a supervisão de médico veterinário responsável pelo setor.

4. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS

4.1. O candidato deverá:

- a. Estar regularmente matriculado no curso de graduação (da Unipampa) em Medicina Veterinária;
- b. Proceder corretamente com a inscrição, apresentando a documentação exigida, quando for o caso;
- c. Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas.
- d. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias referentes à utilização das tecnologias digitais de informação e comunicação;
- e. Ter concluído a disciplina de Semiologia Clínica Veterinária do curso de Medicina Veterinária ou possuir experiência comprovada na área de atuação.

4.2. São compromissos do aluno bolsista:

- a) cumprir as demandas solicitadas, conforme o plano de atividades do bolsista descrito no item 3, desta Chamada Interna, observando a carga horária semanal;
- b) não divulgar, sem prévia autorização, nenhuma das informações compartilhadas e desenvolvidas no setor;
- c) agir baseado nos mesmos preceitos éticos que regem a administração pública;
- d) demonstrar iniciativa e interesse pela atividade.

4.3. São compromissos da Unidade Concedente:

- a) realizar o processo de seleção dos bolsistas, incluindo resultados provisório e final, com a devida classificação (classificados e suplentes) e justificativas para os desclassificados;
- b) dar ampla divulgação da seleção, bem como das diferentes etapas;
 - b.1. obrigatoriamente, a divulgação prevista no item 4.3.b., deverá dar-se com o envio das informações da etapa para o e-mail institucional do discente candidato, sendo facultada a divulgação em outros espaços digitais;
- c) selecionar os estudantes de graduação do curso de Medicina Veterinária verificando os requisitos necessários estabelecidos nesta Chamada Interna;
- d) planejar, supervisionar e orientar a execução do plano de atividades do bolsista;
- e) cadastrar o bolsista selecionado;
- f) substituir o bolsista, quando necessário, observando a lista de suplentes da seleção;
- g) apresentar o relatório e a avaliação das atividades exercidas pelo bolsista ao término da vigência da bolsa ou por motivo de desligamento do bolsista;
- h) prestar informações relativas à execução da ação e ao bolsista, sempre que solicitado;
- i) manter, sob sua guarda, os documentos relativos à seleção e implementação da bolsa;
- j) emitir atestado de participação nesta Chamada, quando solicitado pelo bolsista, desde que este complete o tempo de vigência desta Chamada Interna.
- k) solicitar a emissão do empenho para pagamento das bolsas;
- l) analisar e julgar os recursos interpostos ao processo de seleção dos bolsistas;
- m) certificar bolsistas.
- n) encaminhar o processo de pagamento de bolsa à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração e Inovação - PROPLADI;
- o) informar aos bolsistas sobre a situação do processo de pagamento da bolsa, sempre que necessário.

5. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

5.1. A inscrição dos discentes que desejam concorrer às bolsas será feita via formulário do Google Forms, disponível no seguinte link: <https://forms.gle/TepMvjGCEgLtAJS2A>.

5.1.1. O acesso deve ser feito exclusivamente com conta institucional.

5.2. Para participar deste processo de seleção, o discente candidato, matriculado regularmente no curso de Medicina Veterinária da Unipampa, deverá realizar a inscrição preenchendo o formulário online no Google Forms e enviar os seguintes documentos e informações:

a) Declaração de disponibilidade de tempo (Anexo I).

b) Cópia do histórico acadêmico atualizado (Histórico Escolar Simplificado), disponível no Portal do Aluno.

c) Disponibilização da URL do currículo Lattes.

6. DAS VAGAS

6.1. As vagas ofertadas são destinadas a discentes regularmente matriculados no curso de Medicina Veterinária na Universidade Federal do Pampa.

6.2. Local da vaga: HOSPITAL VETERINÁRIO DA UNIPAMPA.

6.3. Supervisores: INÁCIO MANASSI DA CONCEIÇÃO BRANDOLT e FABIANA WURSTER STREY.

6.4. Quantidade de Vagas: 05.

7. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

7.1. Não havendo candidatos inscritos e/ou aptos no período estabelecido nos cronogramas desta Chamada Interna, ou no caso de necessidade de substituição do bolsista, e não havendo lista de suplentes, os responsáveis poderão realizar novo processo de seleção, por meio de Chamada Interna, com cronograma próprio, obedecendo o disposto no item 5., deste documento.

7.2. A substituição de bolsistas deve obedecer a ordem de classificação estabelecida no processo de seleção.

7.3. É vedada a divisão dos valores da bolsa entre dois ou mais discentes.

7.4. Para fins de pagamento da bolsa, o bolsista será automaticamente considerado frequente.

7.4.1. Caso o bolsista seja infrequente, cabe aos servidores responsáveis comunicar à Direção e ao Setor Administrativo da Unidade, até o dia 01 de cada mês, para o devido cancelamento do processo de pagamento de bolsas.

7.4.1.1. Eventualmente, caso a bolsa seja paga indevidamente ao discente, o Setor Administrativo da Unidade deverá gerar GRU correspondente, para ressarcimento ao erário

7.5. O pagamento da bolsa está condicionado à disponibilidade de créditos orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025 e 2026.

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1. Será critério eliminatório a **Disponibilidade de horário**: O candidato deverá comprovar disponibilidade para preencher, no mínimo, **uma das escalas de trabalho noturno (12h) e duas das escalas de trabalho diurno (dois meios turnos de 4h totalizando 8 horas diurnas semanais)**, conforme as necessidades do Hospital Veterinário.

8.2. Dos critérios Classificatórios:

8.2.1. A **Nota Final** de cada candidato será a média ponderada dos seguintes critérios:

a) **Experiência Profissional (Peso 5)**: Avaliada com base na comprovação de experiência prévia na área de internação, clínica ou emergência de pequenos animais, tais documentos serão anexados no Formulário de Avaliação em campo próprio.

b) **Avaliação por Formulário (Peso 5)**: Avaliada a partir das respostas do formulário (Anexo 02), que analisarão a comunicação e o conhecimento em semiologia.

8.2.2. Do Procedimento de **Classificação Final e Alocação de Vagas**:

a) **Ordenação**: A lista de classificação final será ordenada em ordem decrescente, do candidato com maior nota para o de menor nota.

b) **Alocação de Vagas**: Os candidatos serão convocados para a alocação dos turnos de trabalho de acordo com a ordem de classificação. A prioridade de escolha dos turnos será do candidato com maior nota.

c) **Critério de Desempate**: Em caso de empate na nota final, a preferência será dada ao candidato com maior nota no critério de Experiência Profissional.

Período de inscrições de candidatos via formulário, disponível em: https://forms.gle/TepMvjGCEgLtAJS2A	16/08/2025 até 20/08/2025
Divulgação das inscrições homologadas	22/08/2025
Entrevista via formulário	25/08/2025 à 26/08/2025
Data provável para publicação do Resultado Provisório da Seleção	27/08/2025
Interposição de recursos via E-mail huvet@unipampa.edu.br	28/03/2025
Data provável para publicação do Resultado final	até 31/08/2025
Data provável para o início das atividades do estagiário	01/09/2025

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A participação do candidato nesta seleção implicará em ciência e aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada Interna, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 10.2. É responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos nesta Chamada Interna, bem como de eventuais alterações referentes ao processo seletivo.
- 10.3. Casos omissos a esta Chamada Interna serão analisados pela Administração do Hospital Veterinário da UNIPAMPA..

Uruguaiana, 15 de agosto de 2025.



Assinado eletronicamente por **DOUGLAS PATRICK MAIA BORGES**, Assistente em Administração, em 15/08/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **INACIO MANASSI DA CONCEICAO BRANDOLT**, Diretor do Hospital Universitário Veterinário - HUVET, em 15/08/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **FABIANA WURSTER STREY**, Médico Veterinário - 20 h, em 15/08/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1807992** e o código CRC **C069E614**.

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas da Lei, que tenho disponibilidade de **20 (vinte)** **horas semanais** para me dedicar ao desempenho das atividades referentes à bolsa de apoio no setor de internamento de animais de pequeno porte do HUVet, nos seguintes períodos/turnos:

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do processo de seleção para bolsista.

_____, ____ de _____ de 202____.

Assinatura do Discente Candidato

ANEXO II – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

1. Dados do Candidato

Nome	
Matrícula	
Curso	

2. Avaliação

Critérios Eliminatórios	
Comprovação de matrícula	(<input type="checkbox"/>) SIM / (<input type="checkbox"/>) NÃO (motivo):
Inscrição e documentação conforme exigido	(<input type="checkbox"/>) SIM / (<input type="checkbox"/>) NÃO (motivo):
Disponibilidade de tempo	(<input type="checkbox"/>) SIM / (<input type="checkbox"/>) NÃO (motivo):

Critérios Classificatórios (formulário)	
Experiência comprovada em na área de Internação, Clínica ou Emergência de Pequenos Animais	(0 – 5,0)
Conhecimentos em Semiologia Veterinária	(0 – 5,0)

Data: ____ / ____ / ____

Nome e Assinatura do Membro da Banca de Seleção

